

15ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS)

Dia: 13 de setembro de 2016 (terça-feira)

Horário: 14h30

Local: Sala do Conselho Superior da PGE, Prédio DAER, 19º andar

Participantes: Sra. Maria Betânia Braun e Sra. Liliana da Silva Barcellos, que compõem a Secretaria Executiva da Comissão (ambas representantes da Secretaria da Casa Civil), Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, representante da Procuradoria-Geral do Estado e Presidente da Comissão; Sr. Josias Pereira Nunes, representante da Secretaria da Educação; Sr. Juan Marcelo Schenkel Rivera, representante da Secretaria da Fazenda; Sr. Roberto Baptista Vieira, representante da Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional; Sra. Luana Gonçalves Gehres, representante da Secretaria da Saúde; Sra. Bárbara Maíresse Lemos, representante da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos e Adjunta à Presidência da Comissão, e Sr. Guilherme Machado do Amaral, igualmente representando a Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos; Sra. Viviane Portella de Portella, representando a Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, pelo Arquivo Público; e Sr. André dos Santos Overbeck, representante da Secretaria da Segurança Pública.

A reunião foi iniciada pela Secretaria Executiva da Comissão, com as boas-vindas à Presidência, Adjunta e demais membros. Foi realizada uma breve exposição da pauta do dia para organização dos trabalhos. Primeiramente, foram iniciados os retornos da Secretaria Executiva em relação aos assuntos consignados na Ata da 14ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de julho do corrente ano. Em relação à reunião com os Gestores Locais da SEDUC, informou-se que a mesma foi realizada em 20 de julho de 2016, com a presença dos servidores Francielly S. da Silveira e Solimar Amaro. Foram tratadas questões atinentes ao cumprimento da Decisão CMRI/RS nº 002/2016, relativa à Demanda nº 13.630; bem como foram abordados os temas recomendados na Ata da 13ª Reunião Ordinária desta CMRI/RS. A SEDUC, em 18 de agosto de 2016, cumpriu a Decisão CMRI/RS nº 002/2016 (Demanda nº 13.630), tendo a resposta sido encaminhada à cidadã. Os dados foram disponibilizados mediante agendamento prévio e o termo de recebimento dos mesmos foi devidamente assinado pela Demandante em 24 de agosto de 2016. Em 10 de agosto de 2016 foi publicado no Diário Oficial do Estado o Decreto nº 53.164, que regulamenta no âmbito Estadual a temática relativa à classificação de informações em grau de sigilo, sendo que foram protocolados ofícios, devidamente assinados pelo Presidente desta Comissão, nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Executivo Estadual, no qual foi informada a publicação do mencionado Decreto, bem como salientado que o mesmo entrará em vigor 60 (sessenta) dias a contar da data da sua publicação. Em relação aos ofícios, foi trazida à Secretaria Executiva, por telefone, dúvida a respeito do "código de indexação" constante no Anexo II do Decreto Federal nº 7.845/2012 e que não constou no Anexo Único do Decreto Estadual nº 53.164/2016. Foi referido para aplicar, na omissão, a referência de Código constante no Decreto Federal nº 7.845/2012. Em 24 de agosto de 2016 foi realizada reunião com o Ministério Público Federal (MPF), com a presença do Procurador da República Mauro Cichowski dos Santos, bem como da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (Subchefe Marcus Vinícius Berthier Góes e sua Adjunta Maria Betânia Braun, servidor João Ricardo Vieira Oliveira) e Auditor do Estado Juan Marcelo Schenkel Rivera (SEFAZ/CAGE). Foram prestados esclareci-

mentos a respeito da avaliação do Ranking da Transparência, sendo que restou determinado o prazo de 30 dias para a disponibilização no site "Transparência.RS" os contratos firmados pelo Estado, na íntegra, sob pena de ajuizamento de ação civil pública. Na ocasião, restou registrado no documento que a questão seria encaminhada no âmbito da Secretaria da Casa Civil, bem como que as medidas adotadas seriam informadas ao MPF no prazo por ele estipulado. Ato contínuo foi informada pela Secretaria Executiva a existência de 03 (três) recursos novos que seriam distribuídos para relatoria de decisão, ressaltando, desde já, que deverão ser julgados na próxima reunião ordinária. Os recursos se referem às Demandas LAI nºs 14.616 (órgão demandado: DAER), 14.763 e 14.766 (órgão demandado em ambos: Secretaria da Casa Civil). Seguindo a ordem do art. 2º, do Decreto nº 51.111/2014, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 52.858/2016, o recurso relativo à Demanda nº 14.616 será distribuído para relatoria da PGE, sendo que os recursos pertinentes às Demandas nºs 14.763 e 14.766, por terem objeto semelhante e envolver as mesmas partes, será distribuído para relatoria da Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional, a fim de evitar decisões conflitantes. A seguir passou-se ao julgamento dos recursos relativos às seguintes Demandas LAI nºs: 13.622 (relatoria da SSP); 13.645 (relatoria da SEFAZ/CAGE); 13.784 (relatoria da SMARH); 13.870 (relatoria da SJDH); 13.928 (relatoria da SEDUC) e 14.269 (relatoria da SES), cujas cópias das Decisões respectivas serão parte integrante da presente Ata. Dando seguimento e devido à extensão da pauta desenvolvida na data de hoje, entendeu-se pela realização de reunião entre a Secretaria Executiva e a PROCERGS, para tratar da possibilidade de implementação no sistema SIC-LAI de procedimento para o encaminhamento de pedidos de desclassificação ou de reavaliação da classificação de informações, cuja ata respectiva deverá ser apresentada na próxima reunião ordinária. Quanto ao mandato dos membros da Comissão, tendo em vista o que consta no Regimento Interno, restou definido que será encaminhada consulta à PGE para analisar qual o termo inicial e final dos mandatos iniciados em 2015, o que será providenciado pela Secretaria Executiva. Outrossim, tendo em vista mudanças recentes na SSP, igualmente ficou determinado que será encaminhado ofício ao Secretário da Pasta para atualização dos membros da Comissão (titular e suplente). A próxima reunião ordinária ocorrerá no mês de novembro, em local, data e horário que serão previamente cientificados aos membros da CMRI/RS pela Secretaria Executiva (por e-mail).

De acordo:

Marina Betânia Braun
Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência, Secretaria da Casa Civil/RS

[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Estado

[Assinatura]
Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

[Assinatura]
Secretaria da Segurança Pública

[Assinatura]
Secretaria da Fazenda

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Viviana Botelho de Botelho
Secretaria de Modernização Administrativa e Recursos Humanos

Barbara Faizine kmz Gf
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

[Handwritten signature]

Secretaria da Educação

[Handwritten signature]
Secretaria da Saúde